



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fis. 013
Proc. 288/04
P

LEI N.º 1157, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

(Denomina "Praça Pastor José Edson Rangel" a Praça Pública localizada no Bairro Jardim Jaqueira, neste Município.)

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

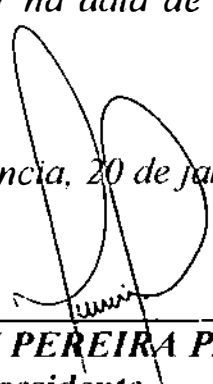
Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Pastor José Edson Rangel" a praça pública circundada pelas vias públicas: Rua Higino Martins, Rua Gonçalo Pacheco, Rua Herondino do Nascimento, Avenida Brasília e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no Bairro Jardim Jaqueira, neste Município.

Artigo 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

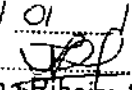
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2005.


Ver. JUAREZ PEREIRA PARDIM
Presidente

Registrado e Publicado

20 / 01 / 05


Tatiana Ribeiro S. Faria

ASSIST. PARLAMENTAR II
EXPEDIENTE